



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00753 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO CONTRATO 27/2020 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A COOPERAFES-COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE;
- EXTRATO DO CONTRATO 28/2020 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2020 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A COOPERVALE – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRARIA DO VALE DO COTINGUIBA;
- EXTRATO DO CONTRATO 29/2020 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2020 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A ASPROCRUI- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES UNIÃO;
- EXTRATO DO CONTRATO 30/2020 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2020 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A COOPATSUL- COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITORIO SUL DE SERGIPE;
- EXTRATO DO CONTRATO 31/2020 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2020 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E O SR. JOSÉ AIRTON MENDONÇA SOUZA;
- EXTRATO DO CONTRATO 32/2020 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2020 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR E A SRa. MARIA ADRIANA DE GOIS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00753 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO CONTRATO nº 027/2020 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

CONTRATADA COOPERAFES-COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

OBJETO: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer

VALOR GLOBAL: R\$17.994,84 (Dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2019 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122,

2024 PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122

2068 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR:1001 – 1122

2069 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 – 1122

2070 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122

Vigência:14/02/2020 a 31/12/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00753 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO CONTRATO nº 028/2020 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

CONTRATADA COOPERVALE – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRARIA DO VALE DO COTINGUIBA.

OBJETO: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer

VALOR GLOBAL: R\$35.126,00 (Trinta e cinco mil, cento e vinte e seis reais):

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2019 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122,

2024 PNAE ALIMETAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122

2068 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR:1001 – 1122

2069 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 – 1122

2070 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122

Vigência:14/02/2020 a 31/12/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00753 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO CONTRATO nº 029/2020 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

CONTRATADA: ASPROCRIU- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES UNIÃO

OBJETO: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer

VALOR GLOBAL: R\$23.460,00 (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais):

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2019 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122,

2024 PNAE ALIMETAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122

2068 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR:1001 – 1122

2069 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 – 1122

2070 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122

Vigência:14/02/2020 a 31/12/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00753 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO CONTRATO nº 030/2020 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

CONTRATADA: COOPATSUL- COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITORIO SUL DE SERGIPE,

OBJETO: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer

VALOR GLOBAL: R\$26.240,00 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais):

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2019 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122,

2024 PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122

2068 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR:1001 – 1122

2069 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 – 1122

2070 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122

Vigência:14/02/2020 a 31/12/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00753 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO CONTRATO nº 031/2020 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

CONTRATADA: JOSÉ AIRTON MENDONÇA SOUZA

OBJETO: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer

VALOR GLOBAL: R\$19.998,22 (Dezenove mil novecentos e noventa oito reais e vinte e dois centavos);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2019 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122,

2024 PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122

2068 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR:1001 – 1122

2069 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 – 1122

2070 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122

Vigência:14/02/2020 a 31/12/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

[www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 00753 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO CONTRATO nº 032/2020 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA nº001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

CONTRATADA: MARIA ADRIANA DE GOIS

OBJETO: aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer

VALOR GLOBAL: R\$19.996,44 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos):

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2019 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122,

2024 PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122

2068 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR:1001 – 1122

2069 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 – 1122

2070 PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30.00.00 Material de Consumo

FR: 1001 - 1122

Vigência:14/02/2020 a 31/12/2020

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida  
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.malhador.se.gov.br](http://www.malhador.se.gov.br)